

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8309/94
de 01 de fevereiro de 1994

N.º 1018 de 04 de 02 de 94

Atualiza os saldos orçamentários do
Orçamento Programa para fevereiro
de 1994.

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

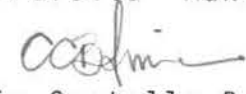
Artº 1º - Fica reajustado em 1º de fevereiro de 1994 os saldos orçamentários em 39,17% de acordo com a variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, o Orçamento Programa para o mês de fevereiro de 1994 fica fixado em CR\$ 54.002.055.847,42.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos